

EDITAL Nº 5/2014

**O Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargador Roberto Barros, no uso de
suas atribuições legais,**

Considerando a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível superior e de nível médio, formalizado mediante o processo administrativo n. 2009.001141-9;

Considerando que tal processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 37/2010, publicado no Diário da Justiça nº 4.285 do dia 1º de outubro de 2010;

Considerando que o prazo de vigência do referido certame, terá como termo final a data de 1º de outubro do corrente ano, havendo, inclusive candidatos aprovados dentro do número de vagas para o cargo de Oficial de Justiça para a Comarca de Rio Branco, o que conseqüentemente implica em obrigatoriedade legal de convocação pela Administração Central deste Poder;

Considerando que durante o prazo de validade do concurso, surgiu a necessidade de consulta realizada mediante o Edital n. 15, de 18.04.2011, DJe n. 4.419, de 25.04.2011, aos candidatos aprovados no cargo de Oficial de Justiça para a Comarca de Rio Branco, em se manifestarem acerca do interesse em suprir as Comarcas para a qual não houve candidato aprovado;

Considerando ainda o provimento dessas vagas na Comarca de Sena Madureira;

Considerando, por fim, que o edital susomencionado, em seu artigo 4º não desonerava o candidato de sua classificação originária (Comarca de Rio Branco), sendo-lhe garantida a vaga em caso de convocações vindouras;

RESOLVE:

Art. 1º CONSULTAR os Oficiais de Justiça aprovados para a Comarca de Rio Branco no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível superior, que assumiram suas funções na Comarca de Sena Madureira, conforme Anexo Único, para dizerem do interesse de assumirem na Comarca de Rio Branco, no prazo de **5 (cinco)** úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

§ 1º A não manifestação dos candidatos no prazo assinalado no *caput* deste artigo será interpretada como desistência tácita da vaga para a Comarca de Rio Branco.

Art. 2º O candidato que tiver interesse em assumir suas atribuições na Comarca de Rio Branco, deverá preencher e imprimir o **requerimento** disponibilizado no sítio www.tjac.jus.br, na área destinada a **Processos Seletivos (Servidor 2010)**.

Parágrafo único O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado através do e-mail: gedep@tjac.jus.br ou entregue na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP), deste Tribunal**, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo, Rodovia BR-364 Km 2 – Via Verde, no horário compreendido das 08h às 13h e das 15h às 18h, no prazo assinalado no art. 1º deste Edital.

ANEXO ÚNICO

Candidatos aprovados para o cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Rio Branco que optaram pela investidura do cargo na Comarca de Sena Madureira:

ORDEM	CANDIDATOS
1.	DANUBIO ERNESTO FERREIRA
2.	FAUES RODRIGUES DE SÁ

Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2014.

(assinado digitalmente)
Desembargador **Roberto Barros**
Presidente